



RESOLUÇÃO Nº. 181/2023-PCM

Autoriza os alunos Leticia Ferreira e Rodrigo Ruschel Nunes a terem acúmulo de bolsa com vínculo empregatício.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

Considerando o Regulamento de Bolsas do PCM;

Considerando a Portaria nº 076, de 14/04/2010, da CAPES;

Considerando a Portaria nº 133, de 10/07/2023, da CAPES;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2023-PCM, ocorrida no 10/10/2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam autorizados os pós-graduando Letícia Ferreira (Mestrado) e Rodrigo Ruschel Nunes (Doutorado) a terem acúmulo de bolsa com vínculo empregatício até fevereiro/2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM